



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 463/2017

DATA: 01-06-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

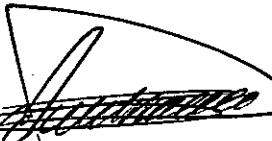
## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder aos Servidores Públicos abaixo relacionados, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, nos períodos que mencionam.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
119592/1	Adriana Bertussi	Professora - LF 02	05-06-17	04-09-17
110332/1	Beatriz da Cás Silva	Professora - LF 02	01-06-17	31-08-17
114661/1	Eliane Dallabrida das Dores	Professora - LF 01	01-06-17	31-08-17
115841/1	Iara Pessatto	Professora - LF 01	05-06-17	04-09-17
114701/1	Janice Bazaretti Bortolini	Professora - LF 01	01-06-17	31-08-17
114702/1	Janice Bazaretti Bortolini	Professora - LF 02	01-06-17	31-08-17
119231/1	Marcelo Luis Hofstetter	Operador de Máquinas	01-06-17	31-08-17
122441/1	Marilene Bevilaqua Lucietto	Professora - LF 01	01-06-17	31-08-17
119793/1	Maryzangela Bonfanti	Professora - LF 01	01-06-17	31-08-17
122391/1	Sonia Salete Gonçalves	Professora - LF 01	01-06-17	31-08-17

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 01 de junho de 2017.

  
Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 41  
Data: 02/06/17 - Edição: 1266

Jornal: \_\_\_\_\_ - Pág.: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - Edição: \_\_\_\_\_